

CERTIDÃO

PROCESSO N.º	ÓRGÃO COLEGIAL	DATA DA SESSÃO/REUNIÃO
3642/2026	Câmara Municipal	16/07/2026

O Secretário do órgão executivo da Câmara Municipal de Moimenta da Beira. CERTIFICA que é do seguinte teor a ata, na PARTE RESPETIVA.

As intervenções que eventualmente tenham sido proferidas no decurso da apreciação do presente ponto constarão da respetiva ata da reunião, que será oportunamente aprovada.

Processo 3642/2026. Início do procedimento de elaboração do Regulamento da Residência de Estudantes do Município de Moimenta da Beira - Proposta

Favorável **Tipo de votação:** Unanimidade

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1040 de 14 de Julho de 2026.

RESOLUÇÃO

Oriundo do Vereador HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião uma proposta, com a referência 03/HB/2026, datada de 13 do corrente mês, onde pelas razões ali descritas, propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o início do procedimento conducente à elaboração do Regulamento da Residência de Estudantes do Município de Moimenta da Beira, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, determinando a respetiva publicitação no sítio institucional do Município, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, para constituição de interessados e apresentação de contributos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento conducente à aprovação do referido projeto de Regulamento da Residência de Estudantes do Município de Moimenta da Beira, em cumprimento do disposto no artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar nos termos legais





CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, EM DATA DE ASSINATURA ELETRÓNICA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

